



Vigência: 14/09/2024 a 13/09/2025, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 2024.15.01.04.122.4200.4243.03

Valor total: R\$ 40.623,75 (quarenta mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 485761

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 706, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O **Defensor Público-Geral do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nºs 202410892008181, 202410892008814, 202410892008740, 202210892003434 e 202210892003432;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Denner Soares Borges Simão, inscrito no CPF sob o nº XXX.608.271-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Nomear, Laura Ferreira Chagas, inscrita no CPF sob o nº XXX.164.461-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 3º Nomear, Andressa Ramos de Jesus, inscrita no CPF sob o nº XXX.984.111-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 4º Desligar, Luciano Ferreira Silva, inscrita no CPF sob o nº XXX.854.681-XX, da Função de Confiança 1 (FCII-1), e nomeá-lo no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 5º Exonerar, Lívia do Amaral Trindade, inscrita no CPF sob o nº XXX.486.651-XX, do cargo de Assessor Técnico (CC-4), e nomeá-la no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 6º Desligar, Aline Mil Homens Felipe, inscrita no CPF sob o nº XXX.341.741-XX, da Função de Confiança 3 (FCII-3), e nomeá-la no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 7º Exonerar, Micaele Rodrigues Bezerra, inscrita no CPF sob o nº XXX.131.721-XX, do cargo de Assessor Técnico (CC-4), e nomeá-la no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 8º Nomear, Júlio César Abreu Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.600.851-XX, no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 6 dias do mês de setembro de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 485882

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2019

Processo: 201910892001288. **Objeto:** prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2019. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Atan - Agência de Turismo Anhanguera Ltda. **CNPJ:** 25.030.768/0001-39. **Vigência:** 12 meses, contados de 12/09/2024 a 11/09/2025.

Protocolo 485763

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 89/2024, de 06 de setembro de 2024

Dispõe sobre a Ouvidoria no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, combinado com a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, art. 76, inciso III, o Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023 e o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores;

Considerando o Decreto estadual nº 10.466, de 14 de maio de 2024, que dispõe sobre a atividade e a estrutura de Ouvidoria no Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Decreto estadual nº 10.306, de 21 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 032/2016 - CGE, que estabelece normas e procedimentos complementares para a utilização do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado de Goiás e dá outras providências e o disposto no Processo SEI nº 202300012000267, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA CARVALHO TELES OLIVEIRA, CPF/MF nº ***.657.976-**, Professor - IV, para atuar como Ouvidora-Adjunta da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, com as atribuições previstas no Decreto estadual nº 10.466, de 18 de maio de 2024.

Art. 2º Designar o servidor HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS, CPF/MF nº ***.823.781-**, Assessor A4, para atuar como Ouvidor Substituto.

Art. 3º As informações desta Portaria devem constar no sítio eletrônico da Vice-Governadoria, acompanhadas dos dados referentes aos canais de atendimento.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 70/2024 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRISNEIDE ELIAS COSTA

Superintendente de Gestão Integrada

Por delegação - Portaria nº 6/2024

Protocolo 485753

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1889/2024

Designação de Gestores e suplente ao Contrato nº. 030/2024-SEAD

Processo nº 202400005030741

Objeto: Confecção de peça em homenagem aos 300 anos de emancipação da cidade de Goiás.

Contratada: COMERCIAL ATELIÊ GERASSOL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.600.194/0001-07

Gestor: ADAURI ALVES PINTO FILHO, inscrita no CPF nº XXX.200.381-XX.

Suplente: DABIA SAMILLA SOUSA ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.022.651-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada - SGI

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 485718